



- EDITAL Nº. 121/2016 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2016 - EDITAL Nº. 027/2016 - PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a **Lei Municipal nº. 1.619/2016**;

Art. 1º - CONVOCA candidata aprovada no Processo Seletivo Público para Emprego nº. 001/2016, instaurado pelo **Edital nº. 027/2016**, obedecendo a **Classificação Final homologada pelo Edital nº. 114/2016**, para firmar Contrato Administrativo de Trabalho por Prazo Determinado pelo período de até **03 (três) meses**, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, até **01/JULHO/2016**, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4;
2. Declaração de Bens;
3. Declaração de que exerce, ou não, cargo ou função pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Comprovante de residência;
6. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de sua cidade;
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
8. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
9. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
10. Fotocópia do Título Eleitoral;
11. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
12. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
13. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
14. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
15. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);

Art. 2º - O provimento da candidata à função fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

Art. 3º - A candidata convocada para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 1 – MICROÁREA 04 (Campo do Sobrado)**, 40 horas semanais, é:

Candidata	Inscrição	Classificação Final
Camila de Souza	205	1ª

Art. 4º - O não pronunciamento do(s) candidato(s) classificado(s) no prazo estabelecido no Art. 1º, importará em renúncia do direito de firmar contrato para a função.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN
Secretária de Administração